Ofício nº 301/2025/DPARL/CMI Itanhaém, 23 de setembro de 2025.

À
Sua Excelência
Senhor Prefeito
TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Paço Municipal "Anchieta"
Itanhaém/SP – 11740-000

Assunto: **MANUTENÇÃO DO VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 88 DE 2025.**

Senhor Prefeito:

Comunicamos a Vossa Excelência, que o Veto Parcial encaminhado a esta Casa de Leis através do ofício GP nº 448/25 - Proc. nº 8.039/2025, aposto ao Projeto de Lei nº 88, de 2025, de autoria do Vereador Severino Bento Gomes que "Autoriza equipar os parques e áreas de lazer com brinquedos adaptados às crianças portadoras de deficiência motora e intelectual, conforme especifica", foi **MANTIDO** por deliberação plenária, durante a realização da 27ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, na data de 22 de setembro de 2025.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

EDINALDO DOS SANTOS BARROS
"NALDO DO BODEGUITA"
Presidente

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3200370030003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 320037003000360036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **EDINALDO DOS SANTOS BARROS** em **23/09/2025 11:41**
Checksum: **94BF5B029AD0C41D54F13F82DA80D251C9BD174276F8C05006129B3971F517B3**

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 320037003000360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.